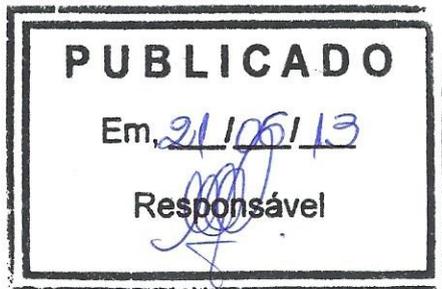


Lei nº 1.029 de 21 de junho de 2013.



EMENTA: Dispõe sobre a denominação
Pb. JOSÉ MANOEL DE SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada, **Pb. JOSÉ MANOEL DE SANTANA** a ESF – Estratégia Saúde da Família do Distrito de Encruzilhada de São João, nesse município.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluída a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 21 de junho de 2013.



SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO